




PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 08, 10 DE JANEIRO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

01 PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNIC.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 10.10.25
ASSINATURA: 

“Altera membro do comitê municipal de implementação e acompanhamento de projetos de reparação e fortalecimento dos serviços públicos no Município de São José da Varginha/MG, em razão do Acordo Judicial firmado com a Vale para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão no processo 1500.01.0031876/2021-75.”

O Prefeito interino de São José da Varginha, do Estado de Minas Gerais, o **Sr. SIRLEY DA SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o acordo Judicial firmado com a Vale para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão no processo 1500.01.0031876/2021-75 e a destinação de recursos ao Município de São José da Varginha/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, em âmbito municipal, a forma da destinação dos recursos;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de projetos e estudo das necessidades do Município para elaboração, implementação e acompanhamento dos projetos junto ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição da comissão de elaboração, acompanhamento e fiscalização da implantação de projetos ao Comitê Gestor Pró-

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Brumadinho em razão do Acordo Judicial firmado com a Vale para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão no processo 1500.01.0031876/2021-75 no Município de São José da Varginha/MG.

Art. 2º. O art. 2º do Decreto Nº 28 de 19 de abril de 2023 que, dispõe sobre a composição dos membros que institui o comitê, passará a vigorar com os seguintes membros, conforme abaixo indicados

[...]

Ana Cláudia Alves dos Santos – Chefe de divisão da Secretaria Municipal da Fazenda

Paloma Almeida Ribeiro Matos – Atendente de saúde

Vladimir Alves Pires – Assessor

Tatiana Aparecida de Carvalho Abreu Almeida – Auxiliar Administrativo

Leonardo Souza da Silva – Operário

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE CUMPRA-SE

São José da Varginha/MG, 10 de janeiro de 2025.

Sirley da Silva de Oliveira
Prefeito Municipal

Sirley da Silva de Oliveira
Prefeito Interino

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000

